

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 573/2026/CPAS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.008089/2026-08

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **William de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de**

Contratada: MADA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.603.397/0001-00, com sede na **RODRIGO OTAVIO, NRO 4455, JAPIIM, CONJ 31 DE MARCO I, ANDAR 1, BOX 28, MANAUS - AM CEP 69.077-000**, n representado por **MARCELO AUGUSTO DANTAS DE ARAUJO**, CPF sob o nº [REDACTED]. E-mail: [REDACTED], e Telefone ([REDACTED]).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais e de uso coletivo das Representações Distritais e Regionais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, destinado para o Escritório Distrital de Porto Velho/RO.

EMPRESA			MADA	
Item	Descrição	Qtd.	C. Unit.	C. Total
1	Mesa de Escritório: Mesas para compor uma estação de trabalho da equipe técnica no padrão visual e formato especificado, sem acoplamento, com dimensões de 140 cm x 60 cm x 75 cm com caixa elétrica de três tomadas acoplada. O material a ser fabricado é de MDF branco, com espessura de 20 mm em todas as lâminas utilizadas ou pés metálicos que oferecem mais resistência.	4	R\$ 868,80	R\$1.737,60
2	Mesa Redonda: Mesa redonda, confeccionada em MDF de 15 mm, com acabamento no tampo em perfil de PVC, assegurando durabilidade e resistência à abrasão. Estruturada em aço com pintura epóxi na cor cinza, oferece proteção contra corrosão. Os pés são equipados com niveladores de altura para ajuste em superfícies irregulares. O design circular proporciona acomodação confortável para até quatro pessoas. Suas dimensões são 75 cm de altura e diâmetro de 120 cm. O modelo apresenta acabamento padrão na cor branca.	4	R\$926,40	R\$3.705,60
3	Gaveteiro: Gaveteiro munido de rodízios com medidas externas méidas de 40 cm de largura, 52 cm de profundidade e 62 cm de altura total. Estrutura em MDF com acabamento superficial melamínico. Três gavetas, sendo duas com frente em altura média de 10,5 cm e uma com frente em altura 35 cm. Abertura suportada por guias telescópicas metálicas e fechadura aplicada na face lateral.	11	R\$1.094,40	R\$12.038,40
4	Armário Alto: Armário alto, para guarda de suprimentos seguindo os padrões visuais do mobiliário existente da sede da AgSUS, nas dimensões médias de 80 cm x 45 cm x 160 cm, destinados a armazenamento de material de consumo e artefatos de limpeza. O armário alto com chave, 2 portas de 80 cm, deve ser produzido em MDP (15mm), matéria prima de alta resistência, o que garante maior durabilidade e facilidade na limpeza. Possui 2 portas com fechaduras e prateleiras na parte interna (suporta 10 kg cada) para armazenamento.	4	R\$744,99	R\$2.979,96
5	Armário Baixo: Armário baixo produzido em painel de madeira termo estabilizada MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. O tampo tem espessura total de 42 mm, formado por dois painéis de 18 mm em MDF, acoplados internamente por um painel de HDF de 6 mm. As laterais, prateleiras e base possuem espessura de 18 mm, enquanto o fundo é de 18 mm, funcionando como divisória ou divisor de ambientes. As bordas têm acabamento em fita PVC e/ou ABS refilada e polida. O armário possui 3 portas com 2 dobradiças metálicas estampadas de 35 mm, com abertura de 90º, e puxadores tipo cava nas bordas superiores. Os pés têm sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura. As dimensões são: 75 cm de altura, 118 cm de largura e 47 cm de profundidade	6	R\$878,40	R\$5.270,40
	Cadeira Ergonômica: Cadeira ergonômica executiva com rodízios, ideal para uso em escritórios. Possui encosto alto em tela com apoio lombar ajustável. O assento anatômico, feito em espuma injetada de alta densidade, com borda frontal curvada para melhor ergonomia. A base giratória de			

6	nylon com fibra de vidro, equipada com rodízios duplos silenciosos e resistentes. Conta com mecanismo sincronizado de inclinação com travas, regulagem automática de pressão conforme o peso do usuário, e ajuste de altura a gás. Os braços são ajustáveis em altura e profundidade, com estrutura reforçada e apoio confortável. A cadeira é fabricada com materiais duráveis e de alta resistência, adequada para uso prolongado. Uma cadeira ergonômica deve ter: 1.Ajuste de altura do assento 2.Encosto com apoio lombar ajustável 3.Assento com borda arredondada e densidade adequada 4.Apoio de braços regulável 5.Encosto reclinável com trava 6.Base estável com rodízios 7.Giro de 360° Esses elementos ajudam a manter postura correta e reduzem o risco de lesões.	15	R\$729,00	R\$10.935,00
7	Cadeira em Polipropileno: Cadeira monobloco moldada em peça única por processo de injeção, fabricada em polipropileno com adição de 40% de fibra de vidro, garantindo maior resistência estrutural. Possui estrutura composta por quatro pés e superfície com aberturas vazadas, que favorecem a ventilação e o conforto do usuário. Indicada para uso em áreas internas e externas, com incorporação de aditivo UV para maior durabilidade quando exposta ao sol. Suporta carga máxima de até 110 kg. Produto 100% reciclável, adequado a ambientes que demandem funcionalidade, resistência e fácil manutenção.	15	R\$382,40	R\$5.736,00
8	Poltrona: Poltrona composta por estrutura em madeira tratada, com acabamento liso. O encosto e o assento são acolchoados com espuma de alta densidade. Revestimento de algodão cru, com acabamento liso e costura dupla ou reforçada. Os pés e os braços, também em madeira, agregam resistência à peça, que deverá ter capacidade de carga média de 100 kg. Suas dimensões aproximadas são 78 cm de altura, 56 cm de largura e 74 cm de profundidade.	2	R\$1.035,00	R\$2.070,00
9	Sofá : Com estrutura em madeira tratada, reforçada com MDF, com revestimento em couro ou material similar. Encosto fixo, com almofadas preenchidas com fibra siliconada. O assento também é fixo, composto por espuma de alta densidade, molas ensacadas e percintas elásticas. Braços acolchoados com espuma e pés de aço. Suporta até 120 kg por assento, e pode apresentar uma variação de até 3 cm nas medidas, com possível diferença de tonalidade de acordo com o lote de produção. Suas dimensões são 210 cm de comprimento, 92 cm de profundidade e 86 cm de altura.	2	R\$ 1.702,40	R\$ 3.404,80
10	Estante de Aço: Estante fabricada em aço cromado de alta resistência, com cinco prateleiras robustas, projetada para ambientes de armazenamento e organização de estoques. A estrutura é reforçada e de montagem prática, dispensando o uso de ferramentas. As prateleiras são ajustáveis em incrementos de 2,54 cm. Opcionalmente, a estante pode ser equipada com rodas giratórias para maior mobilidade. Cada prateleira suporta até 50 kg, e a estrutura completa pode suportar um peso total de até 250 kg, desde que a carga seja distribuída uniformemente. As dimensões da estante montada são de aproximadamente 200 cm de altura, 120 cm de largura e 45 cm de profundidade, garantindo eficiência e funcionalidade.	3	R\$ 580,80	R\$ 1.742,40
11	Paleta: Pallet de polipropileno (PP) vazado, na cor preta, com dimensões de 120 x 100 cm, projetado para suportar cargas de até 3000 kg. Possui três entradas, facilitando o manuseio por empilhadeiras e paleteiras, otimizando o processo de transporte e armazenamento. Superfície texturizada oferece propriedades antiderrapantes. Imagem ilustrativa abaixo. Observação: As especificações do pallet estabelecidas neste documento são padronizadas e obrigatórias, não podendo ser alteradas sob nenhuma hipótese, salvo autorização expressa da equipe técnica responsável.	4	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
Valor Total				R\$ 54.767,36

Prazo de entrega: Os itens serão entregues em até 10 (dez) dias - custo de entrega incluso.

Local de Entrega: Rua dos Festejos, 167 - Costa e Silva, CEP 78903-843, Porto Velho - RO

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: [REDACTED] - Telefone: (61) [REDACTED]

- 2.2. A Requisição de Proposta Comercial, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.
- 2.3. Os bens deverão ser entregues conforme descritos na proposta comercial apresentada pela Contratada e aceita pela AgSUS.
- 2.4. É vedada a substituição de marca, modelo ou padrão do bem sem autorização formal da AgSUS.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da CONTRATANTE.
- 3.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 54.767,36 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)** e correrão à conta do Orçamento da CONTRATANTE, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Grupo da despesa	Plano Financeiro	Valor (R\$)
1.3.27.01.01 (Escritório Porto Velho/RO - Distrital)	Aquisições e Investimentos	2.1.1.11.004	54.767,36

- 4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do Contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste Contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

- 5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII da Resolução CDA nº 23/2025 (Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, de 16/06/2025), assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO DANTAS DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 10/06/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.008089/2026-08

SEI nº 0464609